

**EDITAL DC/BP 27/2019**

---

**CANCELA A OFERTA DA DISCIPLINA GR02614 – LEITURA, ARGUMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS, DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, COMO DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA – RED, NO 1º SEMESTRE DE 2019.**

---

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008, e considerando o Edital DC/BP 4/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica cancelada a oferta da disciplina GR02614 – Leitura, Argumentação e Produção de Textos Jurídicos, do Curso de Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, como disciplina em Regime Especial de Dependência – RED, no 1º semestre de 2019.

**Art. 2º** Os alunos matriculados na referida disciplina e que efetuaram o pagamento da primeira parcela deverão solicitar, via protocolo online, a devolução ou abatimento do valor pago.

**Parágrafo único.** Para os alunos que não efetuaram o pagamento da primeira parcela, os ajustes serão efetuados pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 8 de março de 2019.

*Profa. Patrícia Teixeira Costa*  
**Diretora de Câmpus – Bragança Paulista**